

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 005/2016

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

PIZZARIA PAULISTANA LTDA - ME, com nome fantasia: **PIZZARIA PAULISTANA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.319.529/0001-11, estabelecido na Rua Manoel João Gomes da Rocha, nº 09, Bairro Luzia, Aracaju/Se, CEP 49.045-480, Neste ato representado por **JASON PAES DA COSTA** inscrito no CPF sob o nº 895.634.848-00 e **MARIA JOSÉLIA JESUS DA COSTA** inscrita no CPF sob o nº 069.228.558-09, doravante denominado **USUÁRIO** ou **CLIENTE**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário não possui pendência financeira;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 005/2016**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

EDJALMO LIMA BARRETO, com Nome Fantasia: **CLIC SUSHI**, inscrito no CPF sob o nº 274.902.718/78, estabelecido na Rua Manoel Gomes da Rocha, nº 09, bairro Luzia, Aracaju/SE, CEP 49.045-480, neste ato representado pelo seu sócio **EDJALMO LIMA BARRETO**, inscrito sob CPF nº 274.902.718/78, com endereço eletrônico: Edjalmolb42@gmail.com., doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.



Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 24 de julho de 2024

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Assinado por 5 pessoas: RICARDO MENDONÇA NUNES, EDJALMO LIMA BARRETO, PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/747D-7405-B667-5BDC>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 747D-7405-B667-5BDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO MENDONÇA NUNES (CPF 987.XXX.XXX-68) em 24/07/2024 15:27:41 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDJALMO LIMA BARRETO (CPF 274.XXX.XXX-78) em 25/07/2024 08:37:30 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 25/07/2024 18:46:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR (CPF 645.XXX.XXX-20) em 25/07/2024 18:51:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 29/07/2024 11:06:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/747D-7405-B667-5BDC>